

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Passagens Fluviais e Locação de Veículos terrestre tipo (Pick-up) e Fluvial (Barco e Lancha) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Abertura: 01/03/2019 as 11:00 hs. nº 9/2019-003 que objetiva a Aquisição de Materiais de Expediente e Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Abertura: 01/03/2019 as 14:00 hs. nº 9/2019-004 que objetiva a Aquisição de Combustíveis e Lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel - PA. Abertura: 01/03/2019 as 16:00 hs.

O edital estará disponível na Câmara Municipal de Portel de 08:00 as 12:00 horas no endereço: Avenida, Marechal Floriano Peixoto, SN - Centro - 68.480-000 Portel - PA.

Protocolo: 407882

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.

**CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 18 de fevereiro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. **Filiais:** (i) Rodovia Poços de Caldas/ Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 6.321.702.198,45 (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), representado por 632.170.219.845 (seiscentos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 6.070.922.822,45 (seis bilhões, setenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a finalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; Cotejando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 250.779.376,00 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) com o cancelamento de 25.077.937.600 (vinte e cinco bilhões, setenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - R\$ 6.070.922.822,45 (seis bilhões,

setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximadamente) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	277.457.725.462	0,01	45,70	2.774.577.254,62
Alumina Limited do Brasil S.A.	184.971.816.221	0,01	30,47	1.849.718.162,21
Alcoa USA Holding Company	42.492.444.905	0,01	6,99	424.924.449,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	28.328.296.359	0,01	4,67	283.282.963,59
Alcoa World Alumina LLC	20.033.320.425	0,01	3,30	200.333.204,25
Grupiara Participações S.A.	32.285.207.616	0,01	5,32	322.852.076,16
Butiá Participações S.A.	21.523.471.257	0,01	3,55	215.234.712,57
Total	607.092.282.245	0,01	100	6.070.922.822,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo Segundo:** Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal. Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

Protocolo: 407884

ESPENDOR ARTES

Inscrita no CNPJ: 04.254.834/0001-84, situada na Av. Brasil, Jardim Planalto, Nº 889, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA-NP a emissão da LIO, através do processo nº 085/2019, da sua atividade Artes Gráfica.

Protocolo: 407874

A empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, Com CNPJ: 13.494.732/0005-50, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA DE IGARAPÉ-AÇU, a licença de operação nº025/2018, com validade 30/10/2019, para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP)-gás/botijões de 13Kg em uma área de 1.800m², localizado AV Barão do Rio Branco nº215, lote 172,quadra 82, Bairro Centro, Município de Igarape-Açú/PA.

Protocolo: 407873

TORNADO LOGISTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 22.261.862/0002-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 458/2018-2, PARA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, NA ROD BR 316 KM 18, Nº 292, CANUTAMA/BENEVIDES.

Protocolo: 407883

